

**PROCESSO SELETIVO SUPLEMENTAR CONSELHEIRO (A) TUTELAR DE TATUÍ 2017  
DA REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA – COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS  
SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO:**

| <b>INSC</b> | <b>NOME</b>                         | <b>DOCUMENTO</b> | <b>NOTA</b> | <b>CLASS</b> |
|-------------|-------------------------------------|------------------|-------------|--------------|
| 65          | Luciana Cristina Antunes Reis       | RG: 28.045.072-2 | 18          | 21           |
| 36          | Fabiana de Souza Brandão lafelix    | RG: 30.651.433-3 | 18          | 22           |
| 58          | Patricia Aparecida Machado Monteiro | RG: 45.214.940-X | 18          | 23           |
| 50          | Carina de Camargo Almeida           | RG: 49.074.673-1 | 18          | 24           |
| 42          | Mari Sara Vaz Campos                | RG: 11.241.448-5 | 17          | 25           |
| 20          | Adriana Rodrigues Simões            | RG: 29.222.971-9 | 17          | 26           |

**De acordo com o EDITAL 01/2017:**

**VIII – DA REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA – COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS**

O CMDCA ABRE PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA A ENTREGA DOS DOCUMENTOS, DO 21º AO 26º CLASSIFICADO, QUE DEVERÃO COMPROVAR OS SEGUINTE REQUISITOS:

1. Currículo pessoal;
2. Declaração, com firma reconhecida, de duas testemunhas, que reside a mais de 05 anos no município de Tatuí;
3. Declaração emitida por órgãos públicos ou particulares que comprove experiência de, no mínimo 02 anos com crianças e/ou adolescentes;
4. 03 declarações de agentes públicos da comarca que abone a conduta;
5. Declaração de que não exerce atividade pública ou privada;
6. Certidão de antecedentes criminais expedido pela secretaria de segurança publica;
7. Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela justiça federal;
8. Certidões de distribuição de processos criminais, cíveis e trabalhistas e da Vara da Infância e da Juventude, dos últimos 10 anos, da comarca de Tatuí, (havendo processo deverá apresentar certidão de objeto e pé);
9. Certidão negativa de processo administrativo perante a prefeitura municipal e o CMDCA;
10. Atestado médico e atestado de avaliação psicológica, com parecer conclusivo se o candidato está apto para exercício do cargo;
11. Certidão do cartório eleitoral de pleno gozo dos direitos políticos;
12. Apresentação de carteira nacional de habilitação.

- Os candidatos habilitados nesta fase serão convocados para, em reunião pública, se apresentarem, e defenderem sua candidatura aos representantes das entidades com direito a voto.

- O prazo para entrega dos documentos será do dia **25 de SETEMBRO** a **09 de OUTUBRO**, e deverão ser entregue na Avenida Senador Laurindo Dias Minhoto, nº 310, Bairro Dr. Laurindo, aos cuidados do Sr. Alessandro Bosso (1ª Secretário CMDCA).

- O candidato não habilitado nesta fase terá 10 dias corridos após a divulgação do resultado para apresentar recurso, que será julgado pelo CMDCA.

**Daniele de Campos Moraes Mendes**  
**Tatuí, 22 de setembro de 2017.**